

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

sexta-feira, 26 de setembro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00928 | Caderno 1

Editais Administrativos





CNPJ: 42.696.252/OOO1-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 78, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 644 de 02 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Riacho de Santana a realizar permuta entre imóvel público e particular para fins de implantação de obra de interesse público.", em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE PRESIDENTE

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000 Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

sexta-feira, 26 de setembro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00928 | Caderno 1





EDITAL Nº 79, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente ao Projeto de Lei de nº 644 de 02 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Riacho de Santana a realizar permuta entre imóvel público e particular para fins de implantação de obra de interesse público.", em que esta Comissão opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2025.

> Jusceli de Souza Duarte Presidente da Câmara Municipal Biênio 2025/2026

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000 Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

sexta-feira, 26 de setembro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00928 | Caderno 1





CNPJ: 42.696.252/0001-47

Casa do povo, voz da gente!

EDITAL DE PAUTA DE Nº 80 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 29ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 644 de 02 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que, "Autoriza o Poder Executivo do município de Riacho de Santana a realizar permuta entre imóvel público e particular par fins de implantação de obra e interesse público", 2º Discussão e votação do Projeto de Lei de nº 635 de 14 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Reconhece o dia 22 de maio como data comemorativa local, em homenagem à Padroeira Santa Rita de Cássia, no povoado de Santa Rita, zona rural do município de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências"; Projeto de Lei de nº 637 de 14 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação e funcionamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT no âmbito da Administração Pública do Município de Riacho de Santana - BA, e dá outras providências"; Discussão e votação da seguinte indicação: de nº 72/2025, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 26 DE SETEMBRO 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE PRESIDENTE

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000 Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.brcfrhotmail.com

Página 004